

Ofício nº 337/19 CM

Votorantim, 12 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 317/19, datado em 28 de maio de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 142/19, de autoria do nobre Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, apresentada durante a 17ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 28 de maio de 2019, em resposta a solicitação, informamos:

a) Há inviabilidade de instalação de tachões na via conforme resolução 600/16 do CONTRAN, assim que possível iremos reforçar a sinalização no local para amenizar o problema.

b) Prejudicado;

c) Prejudicado.

Atenciosamente,



FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP